



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo - CEP 58106-402  
 Telefone: (83) 99100-0466

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO 1 - QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025**

1. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por intermédio da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2 - Nordeste, retifica o ANEXO 1 - QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL, referente ao Chamamento Público 01/2025.
2. No item 1, onde se lê "**REQUISITOS MÍNIMOS DA PROPOSTA RELATIVOS À REGULARIDADE DO IMÓVEL**", leia-se "**REQUISITOS MÍNIMOS RELATIVOS À REGULARIDADE DO IMÓVEL**".
3. No item 1, onde se lê "**REQUISITOS DESEJÁVEIS DA PROPOSTA RELATIVOS À INFRAESTRUTURA E AOS ESPAÇOS INTERNOS DO IMÓVEL e ADJACÊNCIAS**", leia-se "**REQUISITOS DESEJÁVEIS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA E AOS ESPAÇOS INTERNOS DO IMÓVEL e ADJACÊNCIAS**".
4. No trecho onde se lê "De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido do órgão, as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações:", leia-se "De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido do órgão, os imóveis deverão atender aos seguintes requisitos e informações:".
5. No trecho onde se lê "De modo a permitir a análise dos empreendimentos ofertados pelos proponentes as propostas deverão conter as seguintes informações:", leia-se "De modo a permitir a análise dos empreendimentos ofertados pelos proponentes, os imóveis deverão atender aos seguintes requisitos e informações:".
6. Acrescente-se o seguinte esclarecimento: os requisitos para apresentação da proposta estão descritos no item 6.3 do edital. Esclarece-se que alguns dos requisitos descritos no anexo 1 podem ser apresentados após a apresentação da proposta, durante e após a fase de assinatura do contrato, conforme previsto no Termo de Referência.

*(assinado eletronicamente)*  
**JOSEILSON DE ASSIS COSTA**  
 Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2 - Nordeste  
 Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Joseilson de Assis Costa, Chefe de Divisão**, em 07/07/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021691578** e o código CRC **3500352D**.